

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios OABPREV-MG | CNPB 2004.0030-65

OABPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MINAS GERAIS

Avaliação Atuarial 2025

PA: 006/2026

Ref.: DOCUMENTO DESTINADO AO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E
AO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES.

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial



TRANSFORMAMOS NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS	3
3. HIPÓTESES ATUARIAIS	4
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	5
5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES	6
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2025 para o Plano de Benefícios OABPrev-MG (CNPB 2004.0030-65), administrado pela OABPREV – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MINAS GERAIS. Com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente, tem também como objetivo atestar o resultado técnico-atuarial.

Adicionalmente, serão apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2026, observada a aprovação prévia da Diretoria Executiva e deliberação do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2025 em formato “xls” e foram objetos de análises e testes de consistências, sendo consideradas satisfatórias para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras tais como: o histórico de cotas que reflete a rentabilidade líquida do plano; e o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Para atestar o resultado técnico do plano, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2025, por meio do qual se pôde extrair os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que tais valores foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apuramentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

A seguir são apresentadas estatísticas descritivas da população segurada pelo plano de benefícios:

Tabela 1 – Informações gerais – Participantes Ativos

Item	2025
Nº de Participantes*	10.870
Idade Média (anos)	41,17
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	9,64
Contribuição Média	R\$ 404,75
Saldo Individual Médio	R\$ 40.548,79

(*) Valores contemplam 2 participantes cancelados com saldo, os quais estão aguardando resgate.

Tabela 2 – Informações gerais – Participantes Assistidos (Aposentados)

Item	2025
Nº de Assistidos	103
Idade Média (anos)	65,30
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	17,87
Benefício Médio	R\$ 1.924,76
Saldo Individual Médio	R\$ 200.904,69

Tabela 3 – Informações gerais – Beneficiários Assistidos (Pensionistas)

Item	2025
Nº de Pensionistas	41
Idade Média (anos)	37,17
Benefício Médio	R\$ 2.042,26
Saldo Individual Médio	R\$ 147.607,05

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas

dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2025 e que estarão vigentes no exercício de 2026:

- a) Taxa de Juros: 4,00% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-v.2021-f e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2021-f.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios OABPrev-MG em 31/12/2025, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 4 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	2025
Patrimônio Social	R\$ 476.329.399,90
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 468.725.052,37
Provisões Matemáticas	R\$ 468.725.052,37
Benefícios Concedidos	R\$ 26.745.072,31
Contribuição Definida	R\$ 26.745.072,31
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 26.745.072,31
Benefícios a Conceder	R\$ 441.979.980,06
Contribuição Definida	R\$ 441.979.980,06
Saldo – Empregadores / Instituidores	R\$ 0,00
Saldo – Participantes	R\$ 413.487.281,00
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 14.291.173,86
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 14.201.525,20
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 7.604.347,53
Fundos Previdenciais	R\$ 2.314.240,41
Fundos Administrativos	R\$ 5.290.107,12

Conforme demonstrado, o Plano de Benefícios OABPrev-MG, administrado pelo OABPREV FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MINAS GERAIS, apresentou em 31/12/2025 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES

a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos;

b) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada.

c) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade;

d) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

e) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do

plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim o Equilíbrio Técnico apurado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto no presente documento, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela OABPrev referente à data base 31/12/2025

Assim, se conclui que o Plano de Benefícios OABPrev-MG se encontra em equilíbrio técnico, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial, de cunho gerencial, disponibilizado à Entidade, contempla análises estatísticas e financeiras quanto ao histórico de resgates, portabilidades, bem como em relação à população avaliada.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738



Karen Tressino
Atuária MIBA n° 1.123